

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, com sede à Rua Ângelo Batista nº 90, CNPJ nº 01.605.479/0001-52, doravante designada CONCEDENTE, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Paulo Pedroso Vitor, brasileiro, casado, RG nº 153.4286 – 15R/SC, CIC nº 082631919-04, residente e domiciliado na Rua Mondardo nº 210, nesta cidade, e de outro lado à empresa E J W – Artefatos de Cimento e Construções Ltda, CNPJ nº 03071425/0001-80, estabelecida na Rua Rodovia SC 449, nº 2587, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, representada neste por seu Sócio Diretor, Senhor André Roberto Alves, RG nº 15/R 1535813, CIC nº 501436709-72, adiante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, obedecida, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1.993 e da Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, têm entre si justo e contratado, prorrogar o prazo original do contrato de execução, conforme segue:

CLAUSULA I

Ficam prorrogados todos os prazos previstos no contrato original de Concessão de Serviço Público, especialmente o item 7.1.15 - da CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA, em 70 (setenta) dias.

CLÁUSULA II - DO FORO:

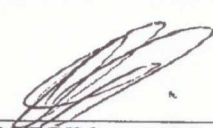
17.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Araranguá/SC, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais.

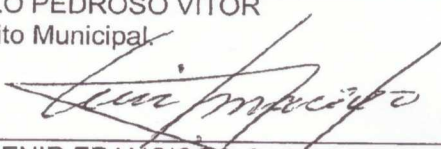
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, em 03 de Junho de 2004.



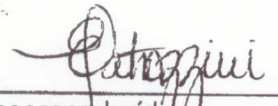
PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal



ANDRÉ ROBERTO ALVES
Sócio Diretor



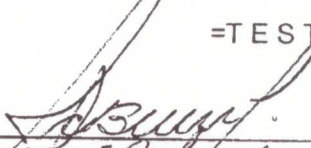
VALDENIR FRANCISCO CARDOSO MACEDO
Titular da Unidade Gestora



Assessor Jurídico

Elaine da Silva Petrazzini

=TESTEMUNHAS=



Nome: *Osé Carlos de Bem.*

CPF: 289.703.659-15



Nome: *Altemir José Fontanella*

CPF: 533.833.532-68